

Proposta de Emenda à Constituição nº 135, de 2015

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), Senador Hélio José (PSD/DF), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lasier Martins (PDT/RS), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Reguffe (PDT/DF), Senador Roberto Rocha (PSB/MA), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senador Sérgio Petecção (PSD/AC), Senador Telmário Mota (PDT/RR), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Walter Pinheiro (PT/BA) e outros

Ementa:

Altera os arts. 28 e 32 da Constituição Federal para dispor que a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado dos Estados e do Distrito Federal independe de autorização do Poder Legislativo.

Explicação da Ementa:

Altera a Constituição Federal, para estabelecer que a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado independe de autorização da Assembleia Legislativa ou, no caso do Distrito Federal, da Câmara Legislativa.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: 21/10/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

21/10/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Proposta de Emenda à Constituição nº 135, de 2015

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

22/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

22/10/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 08 (oito) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

22/10/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido ao Pleg.

21/10/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 8 (oito) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

21/10/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 119-122

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 135/2015

Data: 21/10/2015

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera os arts. 28 e 32 da Constituição Federal para dispor que a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado dos Estados e do Distrito Federal independe de autorização do Poder Legislativo.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/10/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO



Proposta de Emenda à Constituição nº 135, de 2015

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.